



**PORTARIA SEMAD Nº 219/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **GLÍCCIA ALEXANDRA ALBUQUERQUE SIQUEIRA PATRIOTA**, Matrícula Funcional nº 50.470-1, titular do cargo de **PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/05/2020 à 17/11/2020.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de junho de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

